

**PROJETO DE LEI Nº 059 /2026, 06 De Maio De 2026.**

*Denomina as Ruas na Localidade de Caponga da Bernarda, "Vila Dulcinéia Benício", "Rua Rosa Benício de Oliveira" neste Município.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:**

Art. 1º - Denomina de **Vila Dulcinéia**, rua sem nome oficial, na localidade da Caponga da Bernarda, que inicia do entroncamento da Rua Luiz Pedro de Oliveira e termina no cruzamento das casas da Família Carvalho, neste município.

Art. 2º - Denomina de **Rua Rosa Benício de Oliveira**, rua sem nome oficial, na localidade de Caponga da Bernarda, que inicia no final da Avenida Antônio Fernando Freitas Guimarães e termina no cruzamento da Vila Dulcinéia, neste município.

Art. 3º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 06 de Maio de 2026.



**Loilde Bertouso Maia**

**Vereadora – PRD**

**ENVIADO ÀS COMISSÕES**

05 / 05 / 2026



**Presidente**

Câmara Municipal de Aquiraz  
Departamento Legislativo

04 / 05 / 2026



**Rotherio Ribeiro**  
Servidor

**PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL**

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02  
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3360.0183





1985 Data das Imagens: 10/6/2023 lat: -4.050188° lon: -38.362339° elev: 48 m altitude do ponto de visão: 437 m



^ POR PTB2 10:14 05/05/2026